

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CNPJ nº. 37.419.363/0001-76



CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

PROTOCOLO Nº 8622

DATA 09/02/2026 HORA 15:27

Francisco Batista

ASSINATURA E CARIMBO

Altera a Resolução nº. 019, de 21/12/2022 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores deste município, e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica deste município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado símbolo DAC-5 para o Cargo de Secretário Geral da Câmara e do Chefe do Setor Financeiro (Tesoureiro) no ANEXO V – Dos Valores dos Salários e Símbolos dos Cargos em Comissão da Resolução nº. 019, de 21/12/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

APROVADO Sessão: 10/02/26

RESOLUÇÃO Nº. 019, de 21/12/2022

Único Turno 2º Turno

Discussão e Votação

Presidente

ANEXO V
VALORES DOS SALÁRIOS E SÍMBOLOS
CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	SALÁRIOS R\$
Secretário Geral	DAC – 5	4.500,00
Chefe do Setor Financeiro (Tesoureiro)	DAC – 5	4.500,00

“ (NR)

Art. 2º Os salários do Secretário Geral da Câmara e o do Chefe do Setor Financeiro (Tesoureiro) ficam equiparados aos subsídios dos Secretários Municipais deste município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026, revogando-se a Resolução nº. 002/2007.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Ver. Francisco de Assis Batista Moura
Presidente

Ver. Antonio Gomes de Souza Neto
Primeiro Secretário

Ver. Eudes Diniz da Silva
Vice-Presidente

Ver.ª Thaynara Pereira de Sousa
Segunda Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA
COMPROMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana G. Cavalcante, Qd. “C”, nº. 155, Santa Filomena – Centro
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399